



**Câmara Municipal de
Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2009.
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

**Dispõe sobre o reajuste de salário
dos servidores da Câmara Municipal de
Angélica.**

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no uso de suas atribuições Legais,
faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento
pessoal a conceder aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal.**

**Parágrafo Único: O reajuste será de 12,04 (Doze vírgula zero quatro por cento) em
Todos os níveis.**

**ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos
retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2009.**

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica – MS, aos vinte e seis
dias do mês de fevereiro de 2009.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
PRESIDENTE

ANTONIO CASSUCI
VICE-PRESIDENTE

ALMIR FAGUNDES
1º SECRETÁRIO

LUCIANO SILVA SOARES
2º SECRETÁRIO

MARILDO DEZOTTI
MEMBRO

